



DECRETO Nº 2003 /2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DA EMEIEF- ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA USINA SERRARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o prédio que abrigava a Unidade Escolar foi requisitado pelo proprietário para demolição;

DECRETA:

Art. 1º. Fica paralisada temporariamente **EMEIEF- ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA USINA SERRARIA**, inscrita sob o Código Inep nº 35267661.

Parágrafo único: As ações necessárias para o efetivo cumprimento do estabelecido neste Decreto ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ANA PAULA MARTINS NUNES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos